



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

Artigo 1º - A candidata classificada para o cargo de **MONITOR DE CRECHE**, deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação, no dia **13/09/2022 (terça-feira), às 08:00 horas**, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

MONITOR DE CRECHE		
ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Abner Antonio Andrade	74
02	Maria Luiza Lopes Gonzaga	07
03	Amanda Silva Amorim	64
04	Nelsomira O. Santhiago Moreira	123
05	Alessandra Freitas de Oliveira	42
06	Estéfany Xavier Jacinto	88
07	Larissa Bernardes de Andrade	26
08	Beatriz Batista de Oliveira	38
09	Joyci Maria Gomes Novais	29

Artigo 2º - Serão disponibilizadas vagas seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para os cargos de **MONITOR DE CECHE** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Artigo 3º - A falta de qualquer documentação listada no item 10.1 do Edital nº 001/2022, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

Artigo 4º - Será automaticamente excluído o candidato que:

- a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 001/2022.
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

Artigo 5º - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

Artigo 6º - Os candidatos deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

Ibatiba - ES, 09 de setembro de 2022.

Elizete Monteiro S. Soares

Secretaria de Educação

Portaria 226/2022

Elizete Monteiro da Silva Soares

Secretária Municipal de Educação – Interina